



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

ATA DA 13ª REUNIÃO DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UFES, REALIZADA ÀS DEZESSEIS HORAS E DEZ MINUTOS (16h10min) DO DIA VINTE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (20/07/2023), POR MEIO DE WEBCONFERÊNCIA (<https://meet.google.com/lookup/df7kpugry3>), SOB A PRESIDÊNCIA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, PROFESSOR OTHON SOUTO CAMPOS. CONTANDO COM A PRESENÇA DOS DOCENTES: ADILSON VIDAL COSTA, ALEXANDRE DOS SANTOS ANASTÁCIO, ANGELITA VIEIRA DE MORAIS, DEMETRIUS PROFETI, FLÁVIO MOTA DO COUTO, GUILHERME RODRIGUES LIMA, HELEN MOURA PESSOA BRANDÃO, JOÃO PAULO CASARO ERTHAL, JÚNIOR DINIZ TONIATO, LUCIANA ALVES PARREIRA MENINI, LUCIENE PAULA ROBERTO PROFETI, MAICON PIERRE LOURENÇO, MARCIA DA COSTA, MARIA APARECIDA DE CARVALHO, MARIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ, MÁRIO FERREIRA CONCEIÇÃO SANTOS, RAMON GIOSTRI CAMPOS, ROBERTO COLISTETE JUNIOR E VAGNER TEBALDI DE QUEIROZ. PROFESSORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: VANESSA MOREIRA OSÓRIO E SIMONE APARECIDA FERNANDES ANASTÁCIO. AFASTADO PARA PÓS-DOCTORADO: CLÁUDIO MOISÉS RIBEIRO. DISCENTES: NATHÁLIA TAVARES VIEIRA E AMANDA VARGAS DOS PASSOS. Havendo quórum, foi iniciada a reunião pelo chefe do Departamento. **1. Ordem do dia: 1.1 Processo digital nº 23068.023364/2023-83 - Homologação do Resultado Final Após interposição de Recurso do Processo Seletivo para Professor Substituto - Edital 111/2023 - Progep/UFES, de 26 de maio de 2023.** O Chefe do Departamento apresenta o ponto e informa que o processo seletivo teve 11 candidatos inscritos, contudo apenas 2 candidatos compareceram para a prova didática. Após, projetou e fez a leitura da Ata do Concurso Público de professor substituto assinada pela Comissão Examinadora, tendo como membros, o professor Mário Ferreira Conceição Santos (presidente); a professora Helen Moura Pessoa Brandão (membro) e o professor Maicon Pierre Lourenço (membro). Trechos da Ata que descreve a classificação e acontecimentos pertinentes: 1º CLASSIFICADO(A): Juliana Fátima Vilachã Madeira Rodrigues dos Santos, 162,97 (cento e sessenta e dois vírgula noventa e sete) pontos; 2º CLASSIFICADO: Bruno Regis Lyrio Ferraz, 161,87 (cento e sessenta e um vírgula oitenta e sete) pontos. No dia 17 de Julho de 2023, após a divulgação do resultado, o Candidato Bruno Regis Lyrio Ferraz entrou com o Recurso (Processo digital nº 23068.038467/2023-48). Neste mesmo dia os Professores Dr. Mario Ferreira Conceição Santos (Presidente – Membro Interno CCENS-UFES), Dra. Helen Moura Pessoa Brandão (Membro Interno CCENS-UFES), Dr. Maicon Pierre Lourenço (Membro Interno CCENS-UFES) analisaram o mesmo. Após o deferimento do Recurso e a nova análise do currículo, chegou-se ao seguinte resultado: candidato Bruno Regis Lyrio Ferraz, 92,7 (noventa e dois vírgula sete) pontos; candidata Juliana Fátima Vilachã Madeira Rodrigues dos Santos, 38,3 (trinta e oito vírgula três) pontos. A avaliação final dos candidatos de acordo com aproveitamento de cada um, calculando as notas segundo a Resolução 41/2011 (Prova de Aptidão Didática + Análise de Currículo), obtendo-se a seguinte classificação final após o Recurso: 1º CLASSIFICADO: Bruno Regis Lyrio Ferraz, 163,37 (cento e sessenta e três vírgula trinta e sete) pontos; 2º CLASSIFICADO(A): Juliana Fátima Vilachã Madeira Rodrigues dos Santos, 137,97 (cento e trinta e sete vírgula noventa e sete) pontos. . No dia 19 de julho de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

2023, seguido à divulgação do Resultado Após Recurso (divulgado as 7h:33min do dia 18/07/23), a Candidata Juliana Fátima Vilachã Madeira Rodrigues dos Santos entrou com o Recurso (Processo digital nº 23068.038987/2023-51). Neste mesmo dia os Professores Dr. Mario Ferreira Conceição Santos (Presidente – Membro Interno CCENS-UFES), Dra. Helen Moura Pessoa Brandão (Membro Interno CCENS-UFES), Dr. Maicon Pierre Lourenço (Membro Interno CCENS-UFES) analisaram o mesmo. Após análise, deram como Indeferido o Recurso (Processo digital nº 23068.038987/2023-51) da Candidata Juliana Fátima Vilachã Madeira Rodrigues dos Santos. Após o INDEFERIMENTO DO RECURSO da Candidata Juliana Fátima Vilachã Madeira Rodrigues (Processo digital nº 23068.038987/2023-51 em 19/07/23), O RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO (divulgado às 7h:33min do dia 18/07/23) SE MANTIVERAM: 1º CLASSIFICADO: Bruno Regis Lyrio Ferraz, 163,37 (cento e sessenta e três vírgula trinta e sete) pontos; 2º CLASSIFICADO(A): Juliana Fátima Vilachã Madeira Rodrigues dos Santos, 137,97 (cento e trinta e sete vírgula noventa e sete) pontos. Em apreciação o resultado Final do Processo Seletivo para professor substituto “EDITAL No 111, DE 26 DE MAIO DE 2023 definem a área/subárea do concurso: Química (1.06.00.00-0), Química Orgânica (1.06.01.00-7) e Química Analítica (1.06.04.00-6)”. Aprovado a unanimidade. **1.2 Documento avulso nº 23068.037662/2023-51 - Estrutura e organização das disciplinas obrigatórias do DQF no Novo PPC da Licenciatura em Física. Interessada: Coordenação do Curso de Física (Licenciatura) - CCFL/CCENS - Relatora: Simone Aparecida Fernandes Anastácio.** O Chefe do Departamento apresenta o ponto e passa a palavra para o professor João Paulo Casaro Erthal, que procedeu à leitura do documento enviado pela Professora Simone Aparecida Fernandes Anastácio, nos seguintes termos: “Ao Chefe do Departamento e Química e Física: Othon Souto Campos. Assunto: Parecer relativo ao novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física Relato: O parecer aqui apresentado parte da análise do novo Projeto Político Pedagógico (PPC) do Curso de Licenciatura em Física, que substituirá o documento vigente, elaborado em 2009, modificado em 2014. A proposta analisada foi apresentada pelo Núcleo Docente Estruturante, órgão consultivo responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico do curso. O PPC analisado está embasado em três documentos principais: - Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015: que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. - Relatório de análise técnico-pedagógica DDP/PROGRAD: documento que identifica e propõe atualizações e correções no submetido em PPC 2018 objetivando a melhoria do ensino e dos resultados das avaliações internas e externas, bem como a diminuição da evasão. - Guia de Inserção curricular da extensão da Universidade Federal do Espírito Santo: documento que apresenta os principais marcos legais da creditação, um breve histórico do processo e orientações sobre as formas de registro da extensão nos PPC’s para fins de creditação das atividades extensionistas. Atendendo ao que está disposto na Resolução nº 2 de 2015 o novo PPC contempla a carga horária mínima de 3.200 (três mil e duzentas) horas, ao mínimo de 8 (oito) semestres ao propor 9 (nove) períodos e à duração mínima de 4 (quatro) anos, propondo 4 (quatro) anos e meio. Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS/UFES Departamento de Química e Física Ainda em termos dessa resolução, o currículo estrutura-se em 5 (cinco) núcleos, a saber: - Núcleo 01 (Física): que compreende a aquisição de uma base em conhecimentos Físico e contempla uma carga horária de 570 horas. Uma base de conhecimentos em Matemática com um total de 390 horas de carga horária. Por fim, uma base relativa à formação pedagógica, contemplando uma carga horária total de 540 horas. - Núcleo 2 (Formação específica): núcleo de estudos das áreas específicas, contemplando uma carga horária de 700 horas. - Núcleo 3 (Enriquecimento curricular): núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular contemplando carga horária igual a 200 horas - Núcleo IV (Prática como componente curricular): contemplando 400 horas de carga horária, é constituído por um conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência, rompendo com a ideia de que a prática é reservada apenas às disciplinas de estágio curricular obrigatório. - Núcleo V (Estágios Curriculares): contempla carga horária de 400 horas relativas ao estágio supervisionado na área de formação e atuação na educação básica e em espaços não escolares. Destacam-se como pontos relevantes: 1) A distribuição das disciplinas do Núcleo II (Formação específica) e do Núcleo IV (Prática como componente curricular) ao longo dos períodos, de forma que os alunos tenham, desde o primeiro período do curso, contato com disciplinas que contribuam com a construção da sua identidade docente. Além disso, distancia-se dos modelos tradicionais de currículo nos quais, apenas no final do curso, disciplinas dessa natureza são justapostas às demais disciplinas do currículo. 2) O atendimento à Lei nº 13.005/2014 (PNE), RESOLUÇÃO Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira), e ao Guia de Inserção curricular da Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS/UFES Departamento de Química e Física extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, na curricularização da extensão universitária, aproximando os conhecimentos acadêmicos curriculares aos contextos sociais. 3) A redistribuição da carga horária total dos estágios supervisionados em 04 disciplinas ao invés de 03, na tentativa de sanar a dificuldade de cumprimento da carga horária destinada à permanência do estagiário na escola, relacionada ao pequeno número de aulas de Física no Ensino Médio, somado ao reduzido número de escolas no município de Alegre. Além disso, o aumento da carga horária destinada às aulas dessa disciplina no novo PPC, que possibilitará maior dedicação aos estudos de embasamento teórico e ao tempo de planejamento das atividades a serem desenvolvidas nas escolas. 4) A inserção, no 1º período do curso, da disciplina Fundamentos para Cálculo (60h) e a alocação da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I no 2º período. Essa iniciativa poderá garantir, aos calouros, a oportunidade de um estudo de nivelamento, visto que temos reconhecido a carência de conhecimentos matemáticos básicos nos ingressantes. Além disso, torna “mais leve” e menos desestimulante o primeiro contato com o curso, visto que a maioria dos ingressantes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

reprovavam e, alguns deles, evadiam do curso. Por fim, a criação da disciplina Física para a Cidadania e as ementas proposta nas disciplinas do Núcleo IV (Prática como componente curricular) e Núcleo V (Estágios curriculares) atendem às emergentes demandas de formação de professores, atentando para o uso das tecnologias como ferramentas de ensino/aprendizagem e reconhecendo a necessidade da transversalidade dos conteúdos relativos ao atendimento aos alunos com deficiência, à educação das relações étnico-raciais e a abordagem da história africana e afro-brasileira, às discussões sobre inclusão e diversidade, à educação ambiental e à história da Ciência. Nessa perspectiva todas as disciplinas contribuem para a formação dos licenciandos em termos das novas exigências do Conselho Nacional de Educação e não apenas as disciplinas pedagógicas. Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS/UFES Departamento de Química e Física As novas ementas serão anexadas a esse processo em documento à parte assinado pelos docentes da área da Física, juntamente com os códigos das disciplinas que já existem no sistema para que estas possam ser incluídas no documento completo do PPC junto ao sistema acadêmico (academico.ufes.br). Diante do exposto, considerando que o currículo deve sempre estar associado às demandas da sociedade e em constante transformação, sou de parecer favorável ao proposto para o Projeto Político Pedagógico do curso e sua distribuição nos 9 períodos conforme apresentado no Documento Avulso nº 23068.037662/2023-51, inclusive com a previsão da entrada no primeiro semestre do ano. Alegre, 15 de julho de 2023”. Em esclarecimentos. Em apreciação a aprovação do parecer da professora Simone Aparecida Fernandes Anastácio ao novo PPC da Licenciatura em Física. Aprovado a unanimidade. **1.3 Apreciação da Proposta de Equação de pontuação para distribuição de vagas de docentes.** O Chefe do Departamento projeta a equação a ser aprovada pela Câmara Departamental e esclarece que em reunião do Centro foi aprovada a inclusão do Número de Cursos (NC) atendidos por cada departamento, na minuta 2, como uma forma de incorporar o esforço docente correspondente ao atendimento de vários cursos do DQF na equação $P = \frac{CHTG}{N} (1 + 0,4 \times \frac{NC}{17})$. O professor Guilherme Rodrigues Lima reforçou sobre as considerações que o Departamento tinha apresentado em relação à Minuta 2, e que elas foram levadas ao Centro, e que a partir daí, tendo as considerações dos outros Departamentos também, o Centro leva à discussão sobre todas as sugestões apresentadas e uma das manifestações foi a de incluir o esforço associado ao número de cursos atendidos do Departamento, e chegaram a conclusão, após várias horas de análise, que seria coerente para o Departamento de Química e Física, o fator que apresentaram na equação. Esclareceu, também, que a equação não se encerraria só nessa fórmula, que é apenas uma inclusão do NC na equação, e que ainda terão outros fatores e outras manifestações futuras. Após ampla discussão, manifestações e esclarecimentos, o Chefe do Departamento coloca em apreciação a proposta da equação de pontuação para distribuição de vagas de docentes apresentada. Aprovada por unanimidade. **2. Informes:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Chefe do Departamento agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezessete



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

horas e três minutos (17h03min) e eu, Keyla Regina de Souza, da Secretaria Unificada de Departamentos, lavrei a presente Ata constando 167 (cento e sessenta e sete) linhas, e 5 (cinco) páginas, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros desta Câmara Departamental.

Prof. Adilson Vidal Costa
Prof. Alexandre Dos Santos Anastacio
Prof^a. Angelita Vieira De Moraes
Prof. Cláudio Moisés Ribeiro (AFASTADO PARA PÓS DOUTORADO)
Prof. Demetrius Profeti
Prof. Flávio Mota Do Couto
Prof. Guilherme Rodrigues Lima
Prof^a. Helen Moura Pessoa Brandão
Prof. João Paulo Casaro Erthal
Prof. Junior Dinis Toniato
Prof^a. Luciana Alves Parreira Menini
Prof^a. Luciene Paula Roberto Profeti
Prof. Maicon Pierre Lourenço
Prof^a. Marcia Da Costa
Prof. Marcos Vogel
Prof^a. Maria Aparecida De Carvalho
Prof. Mário Alberto Simonato Altoé
Prof. Mario Ferreira Conceição Santos
Prof. Othon Souto Campos
Prof. Pedro Alves Bezerra Moraes
Prof. Ramon Gostri Campos
Prof. Roberto Colistete Júnior
Prof^a. Simone Aparecida Fernandes Anastácio
Prof. Vagner Tebaldi De Queiroz
Prof^a. Vanessa Moreira Osório
Prof^a. Victória Flório Pires De Andrade
André Pelais Oliveira (discente)
Caroline Guedes R. Nunes (discente)
Joel Cassa Neto (discente)
Rian Charles Oliveira Vieira (discente).
Liliana Romão dos Santos (discente)
Mateus Picoli Pogian (discente).
Nathália Tavares Vieira (discente)
Amanda Vargas dos Passos (discente)